

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 200/2012 A 215/2012 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 388495
EDITAL Nº 200/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1342182009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Inez Pereira de Brito.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Inez Pereira de Brito, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342182009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 201/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1342332009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Patrícia Aparecida de Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patrícia Aparecida de Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/ FUNDEB de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342332009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 202/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1340022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Omilton Ricardo Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Omilton Ricardo Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1340022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 203/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1342012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Dayana Demétrio Machado Alves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dayana Demétrio Machado Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no período de 01/01 a 18/01 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 204/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1342012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jurandir Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado, o Senhor Jurandir Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no período de 19/01 a 27/01 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 205/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1342012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Itamar Francisco da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Itamar Francisco da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no período de 28/01 a 08/02 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 206/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1342012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Eliete Natalina Pimentel Pinto

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliete Natalina Pimentel Pinto, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no período de 09/02 a 03/05 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 207/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1342012009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edneis Barbosa Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edneis Barbosa Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no período de 04/05 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1342012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Aloísio Chaves

Relator/6ª Controladoria

EDITAL Nº 208/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1102012009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria José Caetano.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria José Caetano, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Brasil Novo, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1102012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 209/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1100052009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Waldirene Arraes Campos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Waldirene Arraes Campos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100052009-00, referente à Prestação de Contas

daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 210/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1100022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Lindomar Carvalho Garcia.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lindomar Carvalho Garcia, responsável pela Câmara Municipal de Brasil Novo, no período de 01/01 a 02/04 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 211/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1100022009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sérgio Fernando Costa Botelho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sérgio Fernando Costa Botelho, responsável pela Câmara Municipal de Brasil Novo, no período de 03/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

EDITAL Nº 212/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1100012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Carlos Caetano.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Carlos Caetano, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, no período de 01/01 a 02/04 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 213/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1100012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lindomar Carvalho Garcia.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lindomar Carvalho Garcia, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, no período de 03/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 214/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1100012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Carlos Caetano.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Carlos Caetano, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, no período de 01/01 a 02/04 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1100012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de junho de 2012
Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM